



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 006/23 – CV

Votorantim, 09 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 004/23, datado de 07 de fevereiro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 006/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 07 de fevereiro de 2023, temos a informar que, no exercício de 2022, foram desenvolvidos trabalhos, com o intuito de promover a revisão da planta genérica de valores para corrigir discrepâncias no valor do IPTU em condomínios verticais, que atenderia, de imediato, 6.000 (seis mil famílias), enfatizando que não haveria nenhum aumento de imposto, apenas redução em locais onde o estudo apontou tais discrepâncias, bem como a implantação do projeto "Selo Verde", cujo objetivo é incentivar os municípios a manterem práticas que beneficiam o meio ambiente, para obterem a certificação "Selo Verde" Municipal", o que levariam a promover descontos de até 40% no valor do IPTU.

Para tanto, houve a necessidade de corrigir as divergências apresentadas em decorrência da revisão da planta genérica de valores e do lançamento do projeto "Selo Verde", promovendo adequações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, com o objetivo de estabelecer a estimativa de receitas e fixação de despesas com vistas a atender os resultados fiscais, com margem disponível para atender futuros investimentos e instalações de novas empresas em nosso município, sendo que a renúncia de receita apresentada seguiu todos os dispositivos legais já discutidos à época quando de suas aprovações.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,  
Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL